



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS
INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT

TÍTULO DEFINITIVO

Nº. 019589

SÉRIE B

Título Definitivo que o GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO outorga por seu Instituto de Terras,
a

ANA PAULA MAGIONI

O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seu Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, Autarquia Estadual criada pelo Decreto nº 775, de 23 de novembro de 1976 e tendo em vista as disposições dos artigos 40 e 42 do Decreto nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1978, neste ato representado por seu Presidente; considerando o contido no artigo 43, alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g" do mesmo Decreto; considerando o que consta do Processo Administrativo nº 2107/03

OUTORGA a **ANA PAULA MAGIONI, brasileira, solteira,**

, portador da Carteira de Identidade RG Nº 1387161-7, expedida pela SSP/MT e do CPF nº. 001.560.851-43

o Título Definitivo de Propriedade de uma área de terras denominada "**LOTE 14- BAIRRO CENTRO**" com 634,67 M² hectares

(. SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO METROS QUADRADOS E SESSENTA E SETE CENTÍMETRO)

localizada no Distrito de , no Município de
NOVA LACERDA , neste Estado, possuindo os

seguintes limites e confrontações:

FRENTE: Av. Irajá Fagundes

Teixeira, DISTÂNCIA DE 14,47M; FUNDO: Lote 05, COM DISTÂNCIA DE 14,91M; LADO DIREITO: Lote 13, COM DISTÂNCIA DE 44,10M; LADO ESQUERDO: Lote 15, 16 e 17 COM DISTÂNCIA DE 42,50M. Matricula nº 15.784, Livro nº 02, fls.01 no Cartório do 1º Ofício da Comarca de Pontes e Lacerda - MT, RESSALVA: O REGISTRO DESTE TÍTULO FICA VINCULADO À APRESENTAÇÃO DO COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO DO I.T.B.I.

tudo conforme planta e memorial descritivo anexos, partes integrantes deste título, já integralmente pago pelo Outorgado, do qual se dá neste ato, plena e geral quitação, devendo o mesmo ser transscrito no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca, em obediência aos artigos 530 e 861 do Código Civil Brasileiro.

E por estar de acordo, aceita o OUTORGADO o presente Título, assinado em duas (2) vias.

~~Em Cuiabá-MT, 04 de ABRIL de 19~~ 2.002.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado de Mato Grosso

FRANCISCO TARQUINIO DALTRÓ

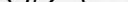
Secretário de Agricultura e Assuntos Fundiários

APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
Presidente do INTERMAT

A 2^a via deste Título será autuada no processo, juntamente com a planta e memorial descritivo da área.

TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE registrado sob nº 525/086/83

às fls. 83 do livro 210 de Registro de Títulos Definitivos.

Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, aos (quatro) 04 dias
do mês de ABRIL d'IX 2002 

~~Márcio Tadeu de Arruda Campos~~
Gerente de Acervo Fund. e Títulação
 INTERMAT

Jurandi Souza do Amaral
Assistente Administrativo

*Benedito Vicente S. Martins
Assistente Administrativo
INTERMAT*

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando **CÓPIA FIDELEGITIMA** dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
38083617000190##

II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT

Titulo: 0094_2025-00069_221.5_FUNDIARIO INTERMAT 210_01958

9

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: SCANMASTER

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0094_2025-00069_221.5_FUNDIARIO INTERMAT 210_01958

9.pdf

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: CBD25C07A80825547B8B33413EC3EE6D

Local-Data-Hora: MT - CUIABA / 16/01/2026 18:40:57

Classe: 221.5

Referencia PCTTD:TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FIM DO INTERMAT

Data Producao: 16/01/2026 18:40:57

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

OBSERVAÇÃO: A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

MT - CUIABA / 16/01/2026 18:40:57

